Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 5/2024 - DIAS/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 23 de julho de 2024.

Segunda Errata ao Edital 8/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI - Processo Seletivo Simplificado para o Campus Teresina Central, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto – Análises Clínicas

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, Campus Teresina Central torna pública a Errata ao Edital do Processo Seletivo Simplificado para o Campus Teresina Central, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto – Análises Clínicas, referente ao EDITAL 8/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 18 de julho de 2024.

ONDE SE LÊ:

2- DAS INSCRIÇÕES

[...]

2.4. As inscrições serão realizadas exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico https://seletivos.ifpi.edu.br, no período de 22 à 25 de julho de 2024, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição e do pagamento da taxa de inscrição.

2.5. A entrega de títulos poderá ser feita por meio de procuração.

[...]

2.7. O pagamento da taxa de inscrição será feito, exclusivamente, por meio de Boleto Bancário (GRU Cobrança), disponível no endereço eletrônico https://seletivos https://seletivos.ifpi.edu.br, a ser recolhida, preferencialmente, em qualquer agência do Banco do Brasil, podendo ainda ser paga em qualquer correspondente bancário. O valor da inscrição para o cargo será de R$ 50,00 **R$ 50,00** (cinquenta reais). O **pagamento do boleto poderá ser realizado até o dia 26 de julho de 2024** obedecendo ao horário do sistema bancário.

[...]

3- DA PROVA DE TÍTULOS

3.1. Após realizar sua inscrição conforme as disposições do item anterior o candidato deverá, comparecer ao Instituto Federal do Piauí (Campus Teresina Central), na Rua Álvaro Mendes, 1597, Centro, Praça da Liberdade, Departamento de Informação, Ambiente, Saúde e Produção Alimentícia, Prédio B, 2° andar, Sala B2-19, para realizar a entrega dos títulos junto a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado. A entrega dos títulos será realizada nos dia 22 a 26 de julho de 2024 no horário de 9 às 12h e de 14 às 18h

[...]

4 – DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

[...]

4.4. A Prova de Desempenho Didático consistirá de uma aula de 30 (trinta) minutos, aberta ao público, exceto aos candidatos concorrentes para o mesmo curso/disciplinas e ministrada perante uma banca examinadora que atribuirá nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo vedada a manifestação dos presentes. O acesso do público ao recinto onde será ministrada a aula estará condicionado ao mesmo prazo ofertado ao candidato ministrante, devendo os interessados lá permanecerem até o término da apresentação.

[...]

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO – PROVA DE TÍTULOS

TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA		**45**
1.1 Doutorado		
a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso.	20	20
b) em outra área	15	15
1.2 Mestrado		
a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso.	15	15
b) em outra área	10	10
1.3 Especialização (Mínimo de 360 horas)		

a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso.	10	10
b) em outra área	05	05
2. ATIVIDADES DE DOCÊNCIA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		**35**
2.1 Comprovante de tempo de exercício de magistério em quaisquer dos níveis da educação básica	4 p/ano	12
2.2 Comprovante de tempo de exercício de magistério em nível superior	4 p/ano	8
2.3 Comprovante de tempo de experiência profissional, exceto de magistério, na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	4 p/ano	12
2.4 Comprovante de aprovação em Concurso Público na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso.	1 p/concurso	3
3. ATIVIDADES DE PESQUISA DE 2013 A 2018		**20**
3.1 Publicação de artigos científicos em periódicos com ISSN	2 p/trabalho	6
3.3 Publicação de livros com ISBN	4 p/livro	8
3.4 Publicação de capítulos de livros com ISBN	2 p/capítulo	6
TOTAL		**100**

[...]

ANEXO IV

REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR SUBSTITUTO, CONTRATADO COM

FUNDAMENTO NO INCISO IV DO ART. 2º DA LEI Nº 8.745, DE 1993.

VIGÊNCIA: A partir de 1º de março de 2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 7º, inciso I da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10 subsequente, combinado com os arts. 114, 115, 116 e 117 da MP Nº 431, de 14/05/2008, publicada no DOU de 14/05/2008 – Edição Extra, convertida na Lei nº 11.784, de 22/09/2008 publicada no DOU de 23/09/2008, ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 2, de 17/07/2009, publicada no DOU de 20/07/2009 e Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO
DI	I	R$ 2.814,01*

* Além do vencimento básico, o candidato aprovado terá direito à Retribuição por Titulação, no valor de R$370,72 para especialistas, R$ 985,69 para mestres e R$ 2.329,40 em caso de doutores.

LEIA-SE:

2- DAS INSCRIÇÕES

[...]

2.4. As inscrições serão realizadas exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico https://seletivos.ifpi.edu.br, na aba “concursos e seletivos”, no período de 22 à 25 de julho de 2024, mediante o preenchimento do Formulário eletrônico de Inscrição e do pagamento da taxa de inscrição. O candidato tem que anexar os documentos pessoais em único arquivo no sistema e encaminhar para a Coordenação do Curso de Análises Clínicas, através do e-mail: tac.catce@ifpi.edu.br, também.

2.5. Os títulos deverão ser enviados para o e-mail: tac.catce@ifpi.edu.br, que devem estar inteiramente legíveis, digitalizados integralmente (frente e verso) e em um único arquivo, em formato PDF.

[...]

2.7. O pagamento da taxa de inscrição será feito, exclusivamente, por meio de Boleto Bancário (GRU Cobrança), disponível no endereço eletrônico https://seletivos

https://seletivos.ifpi.edu.br, a ser recolhida, preferencialmente, em qualquer agência do Banco do Brasil, podendo ainda ser paga em qualquer correspondente bancário. O valor da inscrição para o cargo será de R$ 50,00 (cinquenta reais). O pagamento do boleto poderá ser realizado até o dia 26 de julho de 2024 obedecendo ao horário do sistema bancário.

Para a continuidade do processo de inscrição os candidatos devem também, enviar, para o e- mail: tac.catce@ifpi.edu.br, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, até o último dia de inscrição, destinada à Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do IFPI - Campus Teresina Central, conforme o cronograma. O assunto do e-mail deve ser: Submissão de inscrição – professor substituto de Análises Clínicas.

No e-mail citado no anteriormente, o candidato deverá anexar os seguintes documentos, que deverão estar inteiramente legíveis, digitalizados integralmente (frente e verso) e em um único arquivo, em formato PDF: a) Formulário de Inscrição (disponível no anexo VI, devidamente preenchido e sem rasuras); b) Cópia do documento de identidade (RG); c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF); d) Cópia da Carteira de Reservista das Forças Armadas (exclusivamente para candidatos do sexo masculino); e) Cópia dos documentos que comprovem a titulação exigida para o cargo/curso/disciplina a que concorre, conforme item 1.3. ; f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

[...]

3- DA PROVA DE TÍTULOS

3.1 Os títulos deverão ser apresentados em conformidade e na ordem do quadro do Apêndice, em UM ÚNICO arquivo, EM FORMATO PDF, encaminhado no sistema, bem como para o e-mail tac.catce@ifpi.edu.br, no período estipulado no cronograma. O arquivo deve ser nomeado com TÍTULOS - NOME DO CANDIDATO.

[...]

4 – DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

[...]

4.4. A Prova de Desempenho Didático consistirá de uma aula de 25(vinte e cinco) a 30 (trinta) minutos, aberta ao público, exceto aos candidatos concorrentes para o mesmo curso/disciplinas e ministrada perante uma banca examinadora que atribuirá nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo vedada a manifestação dos presentes. O acesso do público ao recinto onde será ministrada a aula estará condicionado ao mesmo prazo ofertado ao candidato ministrante, devendo os interessados lá permanecerem até o término da apresentação.

[...]

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO – PROVA DE TÍTULOS

TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA		**45**
1.1 Doutorado		
a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso.	20	20
b) em outra área	15	15
1.2 Mestrado		
a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso.	15	15
b) em outra área	10	10
1.3 Especialização (Mínimo de 360 horas)		
a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso.	10	10
b) em outra área	05	05
2. ATIVIDADES DE DOCÊNCIA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		**35**
2.1 Comprovante de tempo de exercício de magistério em quaisquer dos níveis da educação básica	4 p/ano	12
2.2 Comprovante de tempo de exercício de magistério em nível superior	4 p/ano	8
2.3 Comprovante de tempo de experiência profissional, exceto de magistério, na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	4 p/ano	12
2.4 Comprovante de aprovação em Concurso Público na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso.	1 p/concurso	3
3. ATIVIDADES DE PESQUISA DE 2019 A 2024		**20**
3.1 Publicação de artigos científicos em periódicos com ISSN	2 p/trabalho	6
3.3 Publicação de livros com ISBN	4 p/livro	8
3.4 Publicação de capítulos de livros com ISBN	2 p/capítulo	6

TOTAL	**100**

[...]

ANEXO IV

REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO, CONTRATADOS COM FUNDAMENTO NOS INCISOS IV E X DO ART. 2o DA LEI No 8.745, DE 1993, RESPECTIVAMENTE. VIGÊNCIA: A partir 1º de maio de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.7º, inciso I da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10 subsequente, combinado com os arts.114-A e 118-A, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, DOU de 23/09/2008 (conversão da MPV nº 431, de 2008), incluídos pela MP nº 568, de 11/05/2012, DOU de 14/05/2012); com o art.115 da Lei nº 11.784/2008, com redação dada pela MPnº568/2012, e como art. 31 da MP nº568/2012 e a ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 2, de 17/07/2009, publicada no DOUde20/07/2009.

GRADUAÇÃO

CLASSE	NÍVEL	VB	RT	TOTAL
D1	1	R$ 3.412,63	-	R$ 3.412,63

ESPECIALIZAÇÃO

CLASSE	NÍVEL	VB	RT	TOTAL
D1	1	R$ 3.412,63	R$ 511,90	R$ 3.924,53

MESTRADO

CLASSE	NÍVEL	VB	RT	TOTAL
D1	1	R$ 3.412,63	R$ 1.279,74	R$ 4.692,37

DOUTORADO

CLASSE	NÍVEL	VB	RT	TOTAL
D1	1	R$ 3.412,63	R$ 2.943,39	R$ 6.356,02

VB = Vencimento Básico. RT = Retribuição por Titulação. TOTAL = Total (Salário Bruto)

[...]

ANEXO VI FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO			
CPF: Data de Nascimento:			
Nome do Candidato: _E-mail: Celular: Tel. Residencial:			
Nacionalidade:			

Identidade:			UF:
Órgão Expedidor:			
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino			
Endereço: Bairro: Cidade: UF: CEP:			
Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO Regime: 40			
horas			
Curso:			
Formação Acadêmica:			
DECLARAÇÃO Declaro conhecer e aceitar as normas do Edital do processo seletivo simplificado, responsabilizando-me, integralmente, pelos dados desta ficha. Teresina (PI),____/____/2024.			
ASSINATURA DO CANDIDATO			

[...]

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº

publicado no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, Campus Teresina Central .

Eu,. , portador do documento

de identidade nº....., requerimento da inscrição nº , apresento recurso

junto ao (completar com o nome da instância junto à qual interpõe o re-

curso: Conselho Departamental, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão ou Conselho Universitá- rio, dependendo da situação) contra decisão do (completar

com o nome da autoridade ou instância que tomou a decisão: Diretor da Escola, Conselho Departa - mental, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, ou Reitor, dependendo da situação).

A decisão objeto de contestação é:

.....
.....

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....

.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....

Teresina/PI,_de_de 2024.

[...]

ANEXO VIII

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, em face do disposto no Inciso III, do Art. 9º, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, que tenho ciência de que não poderei ser novamente contratado(a), por este Instituto Federal, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do meu contrato anterior, se for o caso, salvo nas hipóteses dos incisos I e IX do Art. 2º da Lei supracitada, mediante prévia autorização, conforme determina o Art. 5º da Lei em questão.

Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e que responderei por isso, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

LOCAL E DATA

NOME/ASSINATURA

[...]

ANEXO IX

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

1. 2 (duas) Cópias de:

   Identidade(RG); CPF;

   Título de Eleitor e Comprovante(s) de Votação na Última Eleição; Certidão de Nascimento ou Casamento;

   PIS/PASEP.
2. Dados Bancários (Conta-Corrente individual – número, operação e agência);
3. Declaração de Acumulação ou Termo de Responsabilidade (Anexo) – 2 (duas) cópias;
4. Auxílio Alimentação (termo anexo)
5. 2 (duas) cópias do Termo de Responsabilidade (termo anexo) – Trata-se do Inciso III, do Art. 9º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993;
6. Cadastro para Módulo de Dependentes com cópias da Certidão de Nascimento/Nascimento e CPF dos Dependentes (se houver);
7. Certidão de Alistamento Militar (sexo masculino)- 2 (duas) cópias;
8. Exame Médico de Grupo Sanguíneo e Fator RH;
9. Formulário de autorização de acesso à declaração de ajuste anual de imposto de renda pessoa física;
10. Declaração de bens e valores ou cópia da declaração de imposto de renda;
11. Documento comprobatório do 1º emprego (dia/mês/ano de ingresso);
12. Cópia do(s) Diploma(s) ou Certificado(s) que comprovem a exigência do cargo – 2 (duas) cópias;
13. Assistência ao Pré-Escolar – até 6(seis) anos de idade;

FRANCIERIC ALVES DE ARAUJO

Diretor Geral

Campus Teresina Central

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francieric Alves de Araujo, DIRETOR(A) - CD3 - DENS-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL**, em 23/07/2024 17:32:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 277079
Código de Autenticação: f5b8a7c576